



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 013/2018

Concede Aposentadoria por invalidez a Márcio Luiz Ribeiro e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais nos termos do art.40 § 1º, I da CF/88, art. 6º, "a" da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. nº 70/2012 ao servidor **MÁRCIO LUIZ RIBEIRO**, matrícula 0297, CPF 626.160.136-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 04 de Abril de 2018.